

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 095/2023PMSSDI

Repartição:  
02 – Secretaria Municipal de Administração Geral

**OBJETO:** Aquisição de Portas de Madeira Maciça tipo Angelim, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Administração, deste Município.

**Contratado:** VR – MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.359.949/0001-04, com sede na Praça Juthay Magalhães, 74, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000.

Julgamento,

Data: 04/08/2023

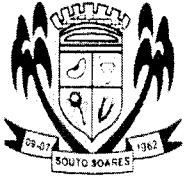
CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 377/2023.

**COMISSÃO:**

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

**Odirlei Aprigio de Souza**  
Membro

**José Fabio Vieira de Souza**  
Membro



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023**

Souto Soares/BA, 04 de Agosto de 2023

**Da:** Secretaria Municipal de Administração Geral.  
**Para:** Secretaria Municipal de Finanças  
**St. Licitações e Contratos**

Senhora Secretária,

Diante da necessidade venho solicitar a Aquisição de Portas de Madeira Maciça tipo Angelim, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Administração, deste Município.

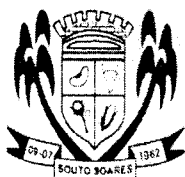
**SUGESTÕES:**

Sugerimos a contratação da Empresa **VR – MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.359.949/0001-04, com sede na Praça Juthay Magalhães, 74, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, por ser fornecedora de qualidade e com experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex<sup>a</sup>, e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de **R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais)**, ao que se referir o fornecimento dos produtos consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

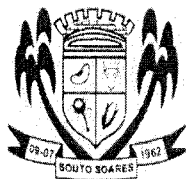
*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.  
PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e Desenv. Das Ações da Secretaria Municipal Administração Geral.  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.  
FONTE: 1500*

*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde.  
PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manutenção e Desenv. Das Ações do Fundo Municipal de Saúde.  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.  
FONTE: 1500*

*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.  
PROJETO/ ATIVIDADE: 2062 – Manutenção Das Ações do Fundo Municipal de Educação.  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.  
FONTE: 1500*

Souto Soares - BA, 04 de Agosto de 2023.

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

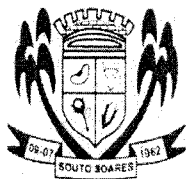
### **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 095/2023, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 04 de Agosto de 2023.

  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo a Aquisição de Portas de Madeira Maciça tipo Angelim, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Administração, deste Município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2023PMSSDI

Proposta

1 – Proponente – VR – MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.359.949/0001-04, com sede na Praça Juthay Magalhães, 74, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000.

2 – A Proposta apresentada para o fornecimento tem o valor global de **R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais)**, conforme tabela abaixo:

DEPARTAMENTO/ SEC. DE	QUANT	VALOR	ESPECIFICAÇÕES
<b>SAÚDE</b>			
SEC. DE SAÚDE	02	750,00	PORTA DE MADEIRA MACIÇA, ANGELIM PEDRA (ESPESSURA 3,3) DE 2,10 x 70
SEC. DE SAÚDE	03	750,00	PORTA DE MADEIRA MACIÇA, ANGELIM PEDRA (ESPESSURA 3,3) DE 2,10 x 80

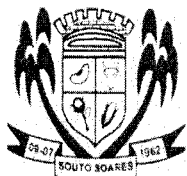
**TOTAL R\$ 3.750,00 (Três mil, setecentos e cinquenta reais).**

DEPARTAMENTO/ SEC. DE	QUANT	VALOR	ESPECIFICAÇÕES
<b>EDUCAÇÃO</b>			
SEC. DE EDUCAÇÃO	02	800,00	PORTA DE MADEIRA MACIÇA, ANGELIM PEDRA (ESPESSURA 3,3) DE 2,10 x 90
SEC. DE EDUCAÇÃO	06	750,00	PORTA DE MADEIRA MACIÇA, ANGELIM PEDRA (ESPESSURA 3,3) DE 2,10 x 80

**TOTAL R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais).**

DEPARTAMENTO/ SEC. DE	QUANT	VALOR	ESPECIFICAÇÕES
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>			
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	02	800,00	PORTA DE MADEIRA MACIÇA, ANGELIM PEDRA (ESPESSURA 3,3) DE 2,10 x 70
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	07	750,00	PORTA DE MADEIRA MACIÇA, ANGELIM PEDRA (ESPESSURA 3,3) DE 2,10 x 80

**TOTAL R\$ 6.750,00 (Seis mil, setecentos e cinquenta reais).**



ESTADO DA BAHIA

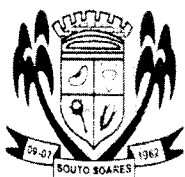
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 095/2023, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

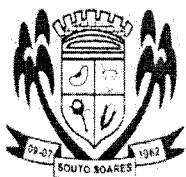
Souto Soares - BA, 04 de Agosto de 2023.

COMISSÃO:

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

**Odirlei Aprígio de Souza**  
Membro

**José Fabio Vieira de Souza**  
Membro



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.  
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 095/2023PMSSDI.

Trata o presente expediente sobre a Aquisição de Portas de Madeira Maciça tipo Angelim, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Administração, deste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

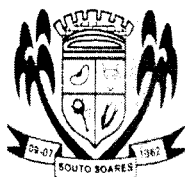
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 04 de Agosto de 2023.

**Luças Tadeu de Oliveira**  
**Assessor Jurídico**  
OAB-BA sob o nº 30.358





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

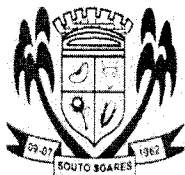
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2023PMSSDI.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a Empresa CONTRATADA: **VR – MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.359.949/0001-04, com sede na Praça Juthay Magalhães, 74, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, convocada para assinatura do contrato no prazo de até cinco dias.

Souto Soares/BA – 04 de Agosto de 2023.

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

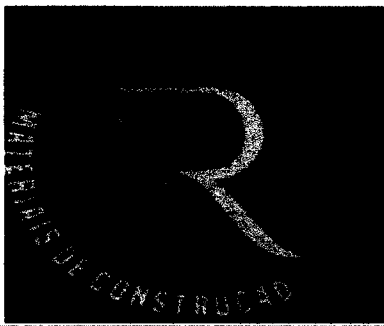
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da Empresa CONTRATADA: **VR – MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.359.949/0001-04, com sede na Praça Juthay Magalhães, 74, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000. Tem por objeto a Aquisição de Portas de Madeira Maciça tipo Angelim, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Administração, deste Município, no valor global de **R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais)**.

Souto Soares - BA, 04 de agosto de 2023.

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*



# VR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

CNPJ: 05.359.949/0001-04

TEL: (75) 99148-1451

E-mail: [materiaisdeconstrucao@vr.com](mailto:materiaisdeconstrucao@vr.com)

**CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PORTAS PARA ATENDER AS NECEDIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE (FARMÁCIA BÁSICA) EDUCAÇÃO (ESCOLA MUNICIPAL FLORENTINO GASPAR DOURADO) E ADMINISTRAÇÃO (NOVO ANEXO ADMINISTRATIVO).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
1	PORTA DE MADEIRA MACIÇA: ANGELIM PEDRA (ESPESSURA 3,3) DE 2,10×70	UND	04	750,00	3.00,00
2	PORTA DE MADEIRA MACIÇA: ANGELIM PEDRA (ESPESSURA 3,3) DE 2,10×80	UND	16	750,00	12.00,00
3	PORTA DE MADEIRA MACIÇA: ANGELIM PEDRA (ESPESSURA 3,3) DE 2,10×90	UND	02	800,00	1.600,00
					<b>R\$ 16.600,00</b>

Souto Soares-BA 03 DE AGOSTO DE 2023.

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS

**05.359.949/0001-04**  
**VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
PÇA. JUTHAY MAGALHÃES, 74 - CENTRO  
CEP 46.990-000 - SOUTO SOARES-BA

*Edson Senso ALS*

**CNPJ: 05.359.949/0001-04**





## Relatório de Cotação: PORTA MADEIRA MACIÇA (ANGELIM PEDRA)

Pesquisa realizada entre 04/08/2023 08:46:54 e 04/08/2023 09:12:37

Relatório gerado no dia 04/08/2023 09:13:10 (IP: 186.195.2.48)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º, A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC-V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) PORTA DE MADEIRA MACIÇA: ANGELIM PEDRA (ESPESSURA 3,3). ALTURA: 210CM E LARGURA: 70CM	2	4	R\$ 753,25 (un)	-	R\$ 753,25	R\$ 3.013,00
2) PORTA DE MADEIRA MACIÇA: ANGELIM PEDRA (ESPESSURA 3,3). ALTURA: 210CM E LARGURA: 80CM	2	16	R\$ 805,00 (un)	-	R\$ 805,00	R\$ 12.880,00
3) PORTA DE MADEIRA MACIÇA: ANGELIM PEDRA (ESPESSURA 3,3). ALTURA: 210CM E LARGURA: 90CM	1	2	R\$ 862,86 (un)	-	R\$ 862,86	R\$ 1.725,72

Valor Global: R\$ 17.618,72

### Detalhamento dos Itens

Item 1: PORTA DE MADEIRA MACIÇA: ANGELIM PEDRA (ESPESSURA 3,3). ALTURA: 210CM E LARGURA: 70CM

Preço Estimado: R\$ 753,25 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 753,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 753,25

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	PORTA DE MADEIRA MACIÇA: ANGELIM PEDRA (ESPESSURA 3,3). ALTURA: 210CM E LARGURA: 70CM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 790,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 04/08/2023 09:13:10 (IP: 186.195.2.48)

Código Validação: eZSWZrCwqmsh5qQPSIZkNNjPXymVLIWxnJ6HLj%2bwuUQqHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eZSWZrCwqmsh5qQPSIZkNNjPXymVLIWxnJ6HLj%252bwuUQqHU8nPm6WA%253d%253d>



**CNPJ:** 43.994.088/0001-17  
**Razão Social do Fornecedor:** AQUILA ESTEFANE LIMA DA SILVA 07822495585  
**UF:** SE  
**Quantidade:** 30  
**Valor da Proposta Final:** R\$ 379,00

**Objeto:** Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MARCENARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.

**Descrição:** Porta - Material: Madeira, Altura: 2,10 M, Padrão Madeira: Muracatiara, Espessura: 3 CM, Tipo: Almofada, Largura: 1 M, Características Adicionais: Maciça, Trabalhada.

**Marca:** RIB  
**Fabricante:** RIB  
**Modelo:** RIB  
**Descrição:** Descrição: Material: Madeira, Altura: 2,10 M, Padrão Madeira: Muracatiara, Espessura: 3 CM, Tipo: Almofada, Largura: 1 M, Características Adicionais: Maciça, Trabalhada.

**Cidade:** Guaranambi  
**Endereço:** R A R 04, 304  
**Telefone:** (77) 9825-0617  
**Email:** aquila.estefane1998@gmail.com

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UF:** SE  
**Quantidade:** 30  
**Valor da Proposta Final:** R\$ 716,50

**Objeto:** Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MARCENARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.

**Descrição:** Porta - Material: Madeira, Altura: 2,10 M, Padrão Madeira: Muracatiara, Espessura: 3 CM, Tipo: Almofada, Largura: 1 M, Características Adicionais: Maciça, Trabalhada.

**Marca:** GRAMTOK  
**Fabricante:** GERCIA NO FLAVIO GRANDO  
**Modelo:** 800X2100MM  
**Descrição:** Kit Porta Frontal de Madeira, Folha Leve (Nbr. 15930) De 800 X 2100 Mm, De 35 Km A 40 Km De Espessura, Com Marco Em Aco, Núcleo Colmeia, Capa Lisa Em Hdl, Acabamento Melâmico Branco (Inclui Marco, Alizares, Dobradiças E Fechadura)

**Cidade:** Santa Maria  
**Endereço:** R TRÊS DE MAIO, 263  
**Telefone:** (51) 9936-7579  
**Email:** pauloc-martins@bol.com.br

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**Data:** 09/03/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão: 212023 / UASG: 154060  
**Lote/Item:** /53  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 14/04/2023 10:25  
**Homologação:** 19/05/2023 14:15  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**CNPJ:** 35.953.866/0001-72  
**Razão Social do Fornecedor:** PAULO O MARTINS  
**UF:** RS  
**Quantidade:** 32  
**Valor da Proposta Final:** R\$ 790,00

**Objeto:** Eventual e futura aquisição de material de consumo, de natureza comum para manutenção de próprio Residencial do Edifício Marechal Gustavo Brown (16 apartamentos), atendendo a Base Administrativa da Guarnição de Santa Maria e suas OMs Veiculares.

**Descrição:** Porta - Porta Padrão Madeira, Madeira: Maderal, Tipo: Lisa, Acabamento Superficial: Envernizada, Largura: 0,50 M, Altura: 2,10 M, Espessura: 4,50 CM, Características Adicionais: Maciça, Marco, Alizares E Dobradiças, Material: Madeira

**Marca:** GRAMTOK  
**Fabricante:** GERCIA NO FLAVIO GRANDO  
**Modelo:** 800X2100MM  
**Descrição:** Kit Porta Frontal de Madeira, Folha Leve (Nbr. 15930) De 800 X 2100 Mm, De 35 Km A 40 Km De Espessura, Com Marco Em Aco, Núcleo Colmeia, Capa Lisa Em Hdl, Acabamento Melâmico Branco (Inclui Marco, Alizares, Dobradiças E Fechadura)

**Cidade:** Santa Maria  
**Endereço:** R TRÊS DE MAIO, 263  
**Telefone:** (51) 9936-7579  
**Email:** pauloc-martins@bol.com.br

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
**Data:** 31/05/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão: 112023 / UASG: 160413  
**Lote/Item:** /52  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 23/06/2023 11:49  
**Homologação:** 26/06/2023 15:32  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

CNPJ: 20.470.692/0001-49      Razão Social do Fornecedor: I. B. COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI      Valor da Proposta Final: R\$ 433,00

Marca: portil  
 Fabricante: portil  
 Modelo: portil  
 Descrição: PORTA SOLIDA PREENCHIMENTO COM SARRAFOS MADEIRA SEM ESPAÇAMENTO IMUNIZADO (TRATADO CONTRA FUNGOS E INSETOS). LÂMINA DE REVESTIMENTO EM MADEIRA TROPICAL LAMINADA OU FAQUEADA DE CURUPIXA, JATOBÁ, JEQUITIBÁ, CUMARU, MARACATIARA, ANGICO, ANGELIM, JARARANDÁ OU IMBUÍA, SEM ACABAMENTO DE SELADORA OU VERNIZES OU TINTAS. PERMITINDO REDUÇÃO NA ALTURA E LARGURA SEM PRECISAR DE ENCHIMENTO. REVESTIDA COM LÂMINA DE MADEIRA TROPICAL E MIOLO DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO TRATADO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,10 X 1,07/1,02 X 0,30 OU 0,035M

Estado: PE      Cidade: Recife      Endereço: R RIBEIRAO VERMELHO, 1252      Nome de Contato: Ludson      Telefone: (81) 3771-7926      Email: ibcomercio@outlook.com

39.890.862/0001-72      HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA      R\$ 1.000,00

Marca: HB  
 Fabricante: HB  
 Modelo: HB  
 Descrição: Porta - Material: Madeira, Altura: 2,10 M, Padrão Madeira: Muiracatiara, Espessura: 3 CM, Tipo: Almofada, Largura: 1 M, Características Adicionais: Maciça, Trabalhada.

Endereço:

29.216.954/0001-18      SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCCOES E COMERCIO EIRELI      R\$ 1.997,00

Marca: PORTA  
 Fabricante: PORTA  
 Modelo: PORTA  
 Descrição: PORTA, PADRÃO MADEIRA MUIRACATIARA, TIPO ALMOFADA, LARGURA 1 M, ESPESSURA 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MACIÇA, TRABALHADA, MATERIAL: MADEIRA, ALTURA 2,10M

Estado: RN      Cidade: Porto Velho      Endereço: R MIGUEL CALMON, 3905      Telefone: (69) 3301-5863      Email: solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

**Item 2 - PORTA DE MADEIRA MACIÇA ANGELIM PEDRA (ESPESSURA 3,3). ALTURA: 210CM E LARGURA: 80CM**

Preço Estimado: R\$ 805,00 (un)      Percentual:      Preço Estimado Calculado: R\$ 805,00      Média dos Preços Obtidos: R\$ 805,00

Quantidade	Descrição	Observação
16 Unidades,Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	PORTA DE MADEIRA MACIÇA ANGELIM PEDRA (ESPESSURA 3,3). ALTURA: 210CM E LARGURA: 80CM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais      R\$ 900,00

Insc: Art. 5º da Lei 8.663 de 01 de Julho de 2021





Estado: TO Cidade: Palmas Endereço: Q 104 SUL RUA SE 11 LOTE 39-B ESQUINA C/ AV NS 04, S/N  
 Descrição: PORTA DE MADEIRA PADRÃO POPULAR 0,60X2,10, COM PORTAL, ALIZARES, FECHADURA E DOBRADIÇAS  
 Modelo: PORTA  
 Fabricante: EUCATEX  
 Marca: EUCATEX  
 -VENCFDORX  
 33.572.793/0004-15 VALIARES COMERCIAL LTDA  
 Razão Social do Fornecedor  
 CNPJ  
 Valor da Proposta Final R\$ 519,90

Orgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA  
 Secretaria de Fazenda  
 Objeto: Empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo e permanentes para aplicação em serviços corretivos para manutenção predial.  
 Descrição: Porta - Porta Padrão Madeira, Madeira Prensada, Tipo Lisa, Acabamento Superficial Envernizada, Largura: 0,60 M, Espessura: 4,50 CM, Características Adicionais: Madeira, Marco, Alizares E Dobradiças, Material: Madeira, Altura: 2,10 CatMat: 483263 - PORTA  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 50  
 Unidade: Unidade  
 UF: TO  
 Data: 21/11/2022 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:492022 / UASG:925961  
 Lote/Item: /214  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 08/02/2023 13:34  
 Homologação: 16/02/2023 11:51  
 Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 710,00  
 Data: 13/03/2023 09:30

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R DOUTORA ALINEYDE DA ROCHA ESTEVES, 138  
 Nome de Contato: CRISTINA  
 Telefone: (11) 3643-3616  
 Email: clinecomercial@gmail.com  
 Descrição: "Kit porta pronta de madeira, folha pesada (nbr 1530), dimensões aproximadas: 900 x 2100 mm, de 40 mm a 45 mm de espessura, núcleo sólido, estrutura usinada para fechadura, capa lisa em hdf, acabamento em laminação natural com verniz (inclui marco, alizares e dobradiças) -Validade da proposta: 90 dias -prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: XAVANTES"  
 Modelo: XAVANTES  
 Fabricante: XAVANTES  
 Marca: XAVANTES  
 -VENCFDORX  
 18.707.234/0001-39 OIENX COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
 Razão Social do Fornecedor  
 CNPJ  
 Valor da Proposta Final R\$ 900,00

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando do Exército  
 Comando Militar do Sul  
 COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN  
 TA MARIA  
 Objeto: eventual e futura aquisição de material para manutenção de bens imóveis, em lote exclusivamente das OMS de Santa Maria e Itaara.  
 Descrição: Porta - Porta Material Madeira, Acabamento Superficial Envernizada, Altura: 2,10 M, Padrão Madeira, Madeira Prensada, Espessura: 4,50 CM, Tipo: Lisa, Largura: 0,90 M, Características Adicionais: Madeira, Marco, Alizares E Dobradiças  
 CatMat: 483265 - PORTA  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 27  
 Unidade: Unidade  
 UF: RS  
 Data: 13/03/2023 09:30  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:472022 / UASG:160413  
 Lote/Item: /28  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 03/04/2023 11:52  
 Homologação: 03/04/2023 15:03  
 Valor da Proposta Final R\$ 900,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.994.088/0001-17	AQUILA ESTEFANE LIMA DA SILVA 07822495585	R\$ 520,00

Marca: RIR  
 Fabricante: RIR  
 Modelo: RIR  
 Descrição: Descrição: Porta Padrão Madeira - Madeira Prensada , Tipo: Lisa , Acabamento Superficial: Envernizada , Largura: 0,80 M, Espessura: 4,50 CM, Características Adicionais: Madiça, Marco, Alizares E Dobradiças , Material: Madeira , Altura: 2,10

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Guaranambi	1A R 04, 304	(77) 9825-0617	aquila.estefane1998@gmail.com

36.435.916/0001-11	VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 900,00
--------------------	--	------------

Marca: MADEI  
 Fabricante: MADEI  
 Modelo: PORTA DE MADEIRA  
 Descrição: PORTA DE MADEIRA PADRÃO POPULAR 0,60X2,10, COM PORTAL, ALIZARES, FECHADURA E DOBRADIÇAS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	O 102 NORTE AVENIDA NS 2, SN	(63) 3215-5144	contato@triangulocontabilidade.com.br

10.638.290/0001-57	O & M MULTIVISAO COMERCIAL EIRELI	R\$ 1.997,50
--------------------	-----------------------------------	--------------

Marca: Angelin  
 Fabricante: Angelin  
 Modelo: Angelin  
 Descrição: PORTA DE MADEIRA PADRÃO POPULAR 0,60X2,10, COM PORTAL, ALIZARES, FECHADURA E DOBRADIÇAS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	O 104 NORTE - RUA NE 09 - LOTE 06 - SALA 10, SN	O & M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA	(63) 3215-2601	oemempresarial@hotmail.com

**Item 3: PORTA DE MADEIRA MACIÇA: ANGELIM PEDRA (ESPESSURA 3,3). ALTURA: 210CM E LARGURA: 90CM**

Preço Estimado: R\$ 862,86 - Percentual - Preço Estimado Calculado: R\$ 862,86 - Média dos Preços Obtidos: R\$ 862,86

Quantidade	Descrição	Observação
0 Unidades, Unidades, Unidades, Unidades, Unidades	PORTA DE MADEIRA MACIÇA: ANGELIM PEDRA (ESPESSURA 3,3). ALTURA: 210CM E LARGURA: 90CM	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 862,86
<i>ins: Art. 3º da Lei nº 10.520 de 2002</i>		
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Base Fluvial de Ladário	Data: 20/10/2022 10:00
Objeto:	Registro de preços para futuras contratações de serviços comuns de engenharia para manutenção de bens imóveis de responsabilidade da BFLA e demais Organizações Militares Apoiadas.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Manutenção / Reforma Predial - PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPLSADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE (UNI)	SRP: SIM
CatSer:	1627 - MANUTENCAO / REFORMA PREDIAL	Identificação: NºPregão 13/2022 / UASG:786800
		Lote/Item: 1/554
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 20/12/2022 13:22
		Homologação: 20/12/2022 13:35
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 87
		Unidade: UNIDADE
		UF: MS





Valor da Proposta Final R\$ 677,93

Flávio Macedo & Cia Ltda 15.456.283/0001-58

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

MS 760,83  
 Estado: MS  
 Cidade: Campo Grande  
 Endereço: AV AFONSO PENHA, 5723  
 Nome de Contato: Edemil  
 Telefone: (67) 9143-7576  
 Email: execut@executeng.br

MS 862,86  
 Estado: MS  
 Cidade: Corumbá  
 Endereço: R BAHIA, 10  
 Nome de Contato: Edemil  
 Telefone: (67) 99862-2420  
 Email: promic@construcoes@gmail.com

RJ 885,37  
 Estado: RJ  
 Cidade: Rio de Janeiro  
 Endereço: RUA DUALMA CORREA, 00095  
 Telefone: (21) 3802-0252  
 Email: relacionamento.externo@valorizacao.com

MS 969,93  
 Estado: MS  
 Cidade: Campo Grande  
 Endereço: R RUI BARBOSA, 1067  
 Nome de Contato: PAULO  
 Telefone: (67) 3025-6177  
 Email: jmconstrusew@gmail.com

34 126 311/0001-13 SAO JOSE CONSTRUTORA DE EDIFICIOS - EIRELI  
 Descrição: PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AFI.12/2019 UNIDADE DE FORNECIMENTO (UN)  
 Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado

18 727 597/0001-36 JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA  
 Descrição: PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AFI.12/2019  
 Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado

28 749 611/0001-56 PROMICON PROJETOS MANUTENCAO INDUSTRIAL E CONTRUCCES EIRELI  
 Descrição: PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AFI.12/2019 UNIDADE DE FORNECIMENTO (UN)  
 Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado

34 126 311/0001-13 SAO JOSE CONSTRUTORA DE EDIFICIOS - EIRELI  
 Descrição: PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AFI.12/2019 UNIDADE DE FORNECIMENTO (UN)  
 Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado

18 727 597/0001-36 JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA  
 Descrição: PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AFI.12/2019  
 Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado

MS 760,83  
 Estado: MS  
 Cidade: Campo Grande  
 Endereço: AV AFONSO PENHA, 5723  
 Nome de Contato: Edemil  
 Telefone: (67) 9143-7576  
 Email: execut@executeng.br

MS 862,86  
 Estado: MS  
 Cidade: Corumbá  
 Endereço: R BAHIA, 10  
 Nome de Contato: Edemil  
 Telefone: (67) 99862-2420  
 Email: promic@construcoes@gmail.com

RJ 885,37  
 Estado: RJ  
 Cidade: Rio de Janeiro  
 Endereço: RUA DUALMA CORREA, 00095  
 Telefone: (21) 3802-0252  
 Email: relacionamento.externo@valorizacao.com

MS 969,93  
 Estado: MS  
 Cidade: Campo Grande  
 Endereço: R RUI BARBOSA, 1067  
 Nome de Contato: PAULO  
 Telefone: (67) 3025-6177  
 Email: jmconstrusew@gmail.com

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

**Item 1 - PORTA DE MADEIRA MACIÇA: ANGELIM PEDRA (ESPESSURA 3,3). ALTURA: 210CM E LARGURA: 70CM**

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/03/2023 e 31/05/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 2 - PORTA DE MADEIRA MACIÇA: ANGELIM PEDRA (ESPESSURA 3,3). ALTURA: 210CM E LARGURA: 80CM**

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 21/11/2022 e 13/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 3 - PORTA DE MADEIRA MACIÇA: ANGELIM PEDRA (ESPESSURA 3,3). ALTURA: 210CM E LARGURA: 90CM**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/10/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



**Mediana das Propostas Finais**

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data:

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 04/08/2023 09:13:10 (IP: 186.195.2.48)

Código Validação: eZSWZrCwqmh5qQPSIZkNNjPXYmVLtWxnJ6HLj%2bWuUQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eZSWZrCwqmh5qQPSIZkNNjPXYmVLtWxnJ6HLj%252bWuUQqHU8nPtm6WA%253d%253d>







Inc. 1 Art. 5º da Lei nº 65 de 07 de Junho de 2021

Quantidade	Descrição	Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
2 Unidades; Unidades; Unidades; Unidades	PORTA DE MADEIRA MACIÇA ANGELIM PEDRA (ESPESSURA 3,3), ALTURA: 210CM E LARGURA: 90CM	R\$ 810,00

Item 3: PORTA DE MADEIRA MACIÇA ANGELIM PEDRA (ESPESSURA 3,3), ALTURA: 210CM E LARGURA: 90CM

Preço Estimado: R\$ 810,00 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 810,00    Média dos Preços Obtidos: R\$ 810,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
35.953.886/0001-72	PAULO C MARTINS	RS	Santa Maria	R TRES DE MAIO, 263	(51) 9936-7579	paulo-c-martins@bol.com.br

Objeto	Descrição	Quantidade	Unidade	UF
Evento e futura aquisição de material de consumo, de natureza comum para manutenção de próprio Nacional Residencial do Edifício Marechal Gustavo Brown (E Apartamentos), atendendo a Base Administrativa da Cuernição de Santa Maria e suas Ofl Veredades.	Porta - Porta Padrão Madeira, Prensada, Tipo Lisa, Acabamento Superficial Envernizada, Largura: 0,80 M, Altura: 2,10 M, Espessura: 4,50 CM, Características Adicionais: Maciça, Marro, Alizares E Dobradças, Material Madeira	32	Unidade	RS

Inc. 1 Art. 5º da Lei nº 65 de 07 de Junho de 2021

Quantidade	Descrição	Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
16 Unidades; Unidades; Unidades; Unidades	PORTA DE MADEIRA MACIÇA ANGELIM PEDRA (ESPESSURA 3,3), ALTURA: 210CM E LARGURA: 80CM	R\$ 790,00

Item 2: PORTA DE MADEIRA MACIÇA ANGELIM PEDRA (ESPESSURA 3,3), ALTURA: 210CM E LARGURA: 80CM

Preço Estimado: R\$ 790,00 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 790,00    Média dos Preços Obtidos: R\$ 790,00



Relatório gerado no dia 04/08/2023 08:58:20 (IP: 186.195.2.48)  
 Código Validação: eZSVZrCwqgmsh5qP5ZKNNfPXYmVLWxOYhJyCnOdWqHqHUBnPm6WA%3d%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/Certificacao/validade?token=eZSVZrCwqgmsh5qP5ZKNNfPXYmVLWxOYhJyCnOdWqHqHUBnPm6WA%253d%253d

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
**Comando do Exército**  
**Comando Militar do Leste**  
**7ª Região Militar - 1ª RM**  
**Objeto:** Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis. (GCALC. 1ª DE)  
**Descrição:** Porta - Porta Material Madeira, Padrão Madeira Imbuva, Comprimento, 2,10 M, Espessura 3 MM, Largura 90 CM, Características Adicionais: Maciça  
**CarMat:** 313116 - PORTA  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 244  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** RJ  
**Valor da Proposta Final** R\$ 325,37

**CNPJ** Razão Social do Fornecedor  
 32.242.009/0001-89 FORNECEDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DOIS IRMAOS LTDA  
 \*VENDEDOR\*  
 Marca: Berneck  
 Fabricante: Berneck  
 Modelo: Ref. 0,80 x 2,10  
 Descrição: Porta, padrão madeira imbuva, comprimento 2,10, largura 80, espessura 3, características adicionais maciça, itens inclusos: batentes e dobradiças, Marca: Berneck, Fabricante: Berneck, Modelo: Ref. 0,80 x 2,10, Prazo de entrega é de até 15 (quinze) dias contados da data do recebimento da Nota de Empenho, Garantia do produto: 12 (doze) meses, Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, Procedência Nacional. Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.  
 Estado: RJ  
 Cidade: Rio de Janeiro  
 Endereço: AV MARCEHAL FONTENELLE, 5451  
 Telefone: (21) 3331-4000  
 Email: doisirmaosnet@uol.com.br  
 R\$ 810,00

Marca: SUL PORTAS  
 Fabricante: SUL PORTAS  
 Modelo: PORTA IMBUVA  
 Descrição: Porta, padrão madeira imbuva, comprimento 2,10, largura 80, espessura 3, características adicionais maciça, itens inclusos: batentes e dobradiças  
 Estado: RJ  
 Cidade: Rio de Janeiro  
 Endereço: RST DO MONTEIRO, 01380  
 Nome de Contato: Juliana  
 Telefone: (21) 98350-2962  
 Email: eldorado@itacacoes@gmail.com  
 R\$ 14.991,00

Marca: PORTA  
 Fabricante: PORTA  
 Modelo: PORTA  
 Descrição: PORTA, PADRÃO MADEIRA IMBUVA, COMPRIMENTO 2,10 M, LARGURA 90 CM, ESPESSURA 3 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MACIÇA, MATERIAL MADEIRA  
 Estado: RJ  
 Cidade: Porto Velho  
 Endereço: R MIGUEL CALMON, 3905  
 Telefone: (69) 3301-8863  
 Email: solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Estado: RJ  
 Cidade: Rio de Janeiro  
 Endereço: AV MARCEHAL FONTENELLE, 5451  
 Telefone: (21) 3331-4000  
 Email: doisirmaosnet@uol.com.br

Estado: RJ  
 Cidade: Rio de Janeiro  
 Endereço: RST DO MONTEIRO, 01380  
 Nome de Contato: Juliana  
 Telefone: (21) 98350-2962  
 Email: eldorado@itacacoes@gmail.com

Estado: RJ  
 Cidade: Rio de Janeiro  
 Endereço: AV MARCEHAL FONTENELLE, 5451  
 Telefone: (21) 3331-4000  
 Email: doisirmaosnet@uol.com.br

Estado: RJ  
 Cidade: Rio de Janeiro  
 Endereço: AV MARCEHAL FONTENELLE, 5451  
 Telefone: (21) 3331-4000  
 Email: doisirmaosnet@uol.com.br



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - PORTA DE MADEIRA MACIÇA: ANGELIM PEDRA (ESPSSURA 3,3). ALTURA: 210CM E LARGURA: 70CM  
- 1/5/09/2022, calculado pela fórmula Médiana das Propostas Finais

Item 2 - PORTA DE MADEIRA MACIÇA: ANGELIM PEDRA (ESPSSURA 3,3). ALTURA: 210CM E LARGURA: 80CM  
- 31/05/2023, calculado pela fórmula Médiana das Propostas Finais

Item 3 - PORTA DE MADEIRA MACIÇA: ANGELIM PEDRA (ESPSSURA 3,3). ALTURA: 210CM E LARGURA: 90CM  
- 1/03/2023, calculado pela fórmula Médiana das Propostas Finais

### DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

#### Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data: 06/03/2023 11:14:18

[Acessar a fonte aqui](#)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VR - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**  
**CNPJ: 05.359.949/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

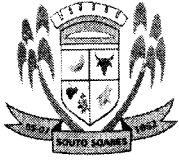
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:56:26 do dia 25/05/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/11/2023.

Código de controle da certidão: **7FFC.3B52.F248.D2D0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ SAMPAIO  
SOUTO SOARES  
BA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
Nº. 540/2023

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

<b>Nome</b> VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- ME		<b>CPF/C.N.P.J</b> 05.359.949/0001-04	<b>C.G.A da Empresa</b> 58532700
<b>Endereço:</b> RUA JUTHAY MAGALHÃES 74 COMODO			
<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>CEP:</b> 46990000	<b>Município:</b> SOUTO SOARES	<b>UF:</b> BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

**Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.soutosoares.ba.gov.br/>.  
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:  
28/06/2023

Código de Controle da Certidão:

28524.540.20230628.S39.7977

Certidão Válida até:26/09/2023





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

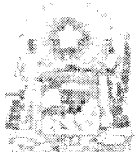
## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VR - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.359.949/0001-04  
Certidão nº: 39124349/2023  
Expedição: 04/08/2023, às 09:15:06  
Validade: 31/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VR - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.359.949/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20234445705**

RAZÃO SOCIAL	
<b>VR - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>058.532.700</b>	<b>05.359.949/0001-04</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/08/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.359.949/0001-04  
**Razão Social:** VR MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA  
**Endereço:** PCA JUTHAY MAGALHAES 74 / CENTRO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/07/2023 a 23/08/2023

**Certificação Número:** 2023072505280604617907

Informação obtida em 04/08/2023 09:16:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.359.949/0001-04</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>16/10/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VR - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VR MATERIAIS DE CONSTRUCAO</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>PC JUTHAY MAGALHAES</b>	NÚMERO <b>74</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>
CEP <b>46.990-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SOUTO SOARES</b>
		UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESA5@IG.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(75) 3339-2098/ (75) 3339-2098</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/08/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2023** às **09:20:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# CONTRATO SOCIAL

## VR-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados: **MÁRCIA MARIA BATISTA**, brasileira, maior, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG n.º 08095747-13-SSP/BA, inscrita no CPF sob o n.º 000.090.075-39, residente e domiciliada à Praça Juthay Magalhães, n.º 70, centro, e **HERMYR DOUGLAS BASTOS SAMPAIO ALVES**, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º 07129136-96-SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 675.380.965-15, residente e domiciliado à Praça Juthay Magalhães, n.º 70, centro, ambos residentes na Cidade de Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, resolvem de comum acordo constituírem uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA** – A sociedade girará sob a denominação social de **VR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, e terá sede à Praça Juthay Magalhães, n.º 74, centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, ficando eleito o Fórum desta Comarca para qualquer ação fundada no presente contrato, podendo, no entanto, abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**SEGUNDA** – O objeto da sociedade será o comércio varejista de material de construção em geral, a fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série ou sob encomendas e artigos de cimento, e representações comerciais em geral.

**TERCEIRA** – O capital social será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios e integralizado neste Ato em moeda corrente do país, como segue

SÓCIOS	COTAS	VALOR TOTAL
Márcia Mana Batista	7.500	R\$ 7.500,00
Hermyr Douglas Bastos Sampaio Alves	7.500	R\$ 7.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.000</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro** – A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, nos termos do art. 2º, in fine, do Decreto n.º 3.708 de 10.01.1919.

**QUARTA** – Os negócios sociais serão geridos pela sócia **MÁRCIA MARIA BATISTA**, ficando-lhe vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, tais como: avais, abonos, fianças, etc.

**QUINTA** – O sócio **HERMYR DOUGLAS BASTOS SAMPAIO ALVES**, não terá nenhuma participação ativa na sociedade, ficando apenas como sócio quotista, sem participar da gerência da mesma e não terá direito a retirada a título de pró-labore.

**SEXTA** – O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando serão procedidos o levantamento do Balanço Patrimonial e a Apuração de Resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

**SETIMA** – A sociedade não será dissolvida no caso de falecimento ou afastamento de qualquer dos sócios, prosseguindo com os remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital, bem como à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

**OITAVA** – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**NONA** – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Decreto n.º 3.708, de 10.01.1919, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**DÉCIMA** – Os sócios declaram, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas.

Souto Soares/BA, 10 de outubro de 2002.

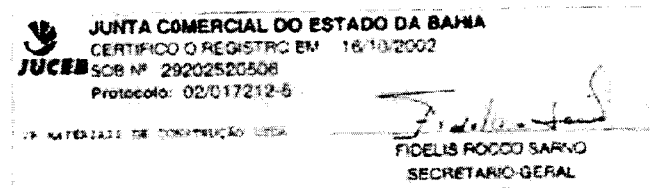
Marcia Maria Batista  
Márcia Maria Batista.

Hermir Douglas Bastos Sampaio Alves  
Hermir Douglas Bastos Sampaio Alves.

**TESTEMUNHAS:**

Tânia Teles da Silva  
Tânia Teles da Silva  
RG n.º 07162193-76-SSP/BA

Silvana Cardoso de Amorim  
Silvana Cardoso de Amorim  
RG n.º 3.296.533-SSP/BA



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA: "VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME."**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **MARCIA MARIA BATISTA**, brasileira, maior, solteira, comerciante, natural de Itacaré/Bahia, nascida em 23/10/1975, residente e domiciliada à Praça Jutthay Magalhães, nº 70, centro, CEP 46.990-000, município de Souto Soares, Estado da Bahia, portadora da Cédula de Identidade RG nº 08095747-13, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF nº 000.090.075-39  
**HERMYR DOUGLAS BASTOS SAMPAIO ALVES**, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Souto Soares/Bahia, nascido em 08/11/1975, residente e domiciliado à Praça Jutthay Magalhães, nº 70, centro, CEP 46.990-000, município de Souto Soares, Estado da Bahia, portador da Cédula de Identidade RG nº 07129136-98, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF nº 675.380.965-15, únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada "VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME", estabelecida à Praça Jutthay Magalhães, nº 74, centro, CEP 46.990-000, em Souto Soares/Bahia, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº 29.202.520.506 em sessão de 16 de outubro de 2002, com CNPJ sob nº 05.359.949/0001-04, resolvem alterar e consolidar o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O objeto da sociedade que era comércio varejista de material de construção em geral, a fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado em série ou sob encomenda e artigos de cimento, passará a ser o comércio e comércio varejista de material de construção em geral, a fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado em série ou sob encomenda e artigos de cimento.

**CLAUSULA SEGUNDA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLAUSULA TERCEIRA** - A administração da sociedade caberá aos sócios, em conjunto, vedado, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997 § VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

**CLAUSULA QUARTA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLAUSULA QUINTA** - Os administradores declararam, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou a propriedade. (art. 1.014, § 1º, CC/2002)

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social.

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob a denominação social de "VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME", com sede e foro na cidade de Souto Soares/BA CEP. 46.990-000 na Praça Jutthay Magalhães, nº 74, centro.

**CLAUSULA SEGUNDA** - Constitui objeto da sociedade o comércio varejista de material de construção em geral, a fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado em série ou sob encomenda e artigos de cimento.

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: "VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME"**

**CLAUSULA TERCEIRA** - O Capital Social e no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 15.000 (quinze mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que estão assim distribuídas entre os sócios

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL
Marcia Maria Batista	7.500	R\$ 7.500,00
Hemmyr Douglas Sampaio Alves	7.500	R\$ 7.500,00
<b>TOTALS</b>	<b>15.000</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

**Parágrafo Único** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002)

**CLAUSULA QUARTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLAUSULA QUINTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 16 de outubro de 2002 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado

**CLAUSULA SEXTA** - A administração da sociedade cabe a ambos os sócios, em conjunto, vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (art. 997 § VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

**CLAUSULA SETIMA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002)

**CLAUSULA OITAVA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso (arts. 1.071, e 1.072, § 2º e art. 1.078 CC/2002)

**CLAUSULA NONA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

**CLAUSULA DECIMA** - Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio (art. 1.028 e 1.031, CC/2002)

*[Handwritten signature]*

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: "VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME"**

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Os administradores declararam, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Fica eleito o foro da cidade de Souto Soares/Bahia, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Souto Soares/Bahia 06 de janeiro de 2004

\_\_\_\_\_  
Márcia Maria Batista

\_\_\_\_\_  
Hermi Douglas Bastos Sampaio Alves

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Cláudio Alves da Silva  
RG: 1003673703-SSP-BA  
CPF: 007.156.005.00

\_\_\_\_\_  
Tânia Teles da Silva  
RG: 07.182.193.76 SSP-BA  
CPF: 003.411.205.20

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: "VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME"**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, MÀRCIA MARIA BATISTA, Brasileira, maior, solteira, comerciante, natural de Itacá/Bahia, nascida em 23/10/1975, residente e domiciliada a Praça Juthey Magalhães, n.º 70, centro, CEP 46.990-000, município de Souto Soares, Estado da Bahia, portadora da Cédula de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF n.º 08095747-13, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF n.º 000.090.075-39.

HERMYR DOUGLAS BASTOS SAMPÃO ALVES, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Souto Soares/Bahia, nascido em 08/11/1975, residente e domiciliado a Praça Juthey Magalhães, n.º 70, centro, CEP 46.990-000, município de Souto Soares, Estado da Bahia, portador da Cédula de Identidade RG n.º 07129136-96, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF n.º 875.380.965-15, únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada "VR-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME", estabelecida à Praça Juthey Magalhães, n.º 74, terreno, centro, CEP 46.990-000, em Souto Soares/Bahia, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob n.º 29.202.520.506 em sessão de 16 de outubro de 2002, com CNPJ sob n.º 05.359.949/0001-04, resolvem allear o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - Admite-se na sociedade o Sr. BRUNO ALVES, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Seabra/Bahia, nascido em 05/04/1988, residente e domiciliado na Rua Final, s/n.º, centro, CEP 46990-000, município de Souto Soares, Estado da Bahia, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11306285-07, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e CPF n.º 037.280.145-59.

**CLAUSULA SEGUNDA** - Retira-se da sociedade o Sr. HERMYR DOUGLAS BASTOS SAMPÃO ALVES, detentor de 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), transferindo para o sócio Sr. BRUNO ALVES, como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, ficando o(s) sócio(s) cedente(s) solidário(s) com o(s) sócio(s)cessionário(s), obrigando ainda a responder(em) por até 02 (dois) anos depois de averbado este instrumento de alteração contratual de conformidade com o Art. 1003, Parágrafo Único, Lei n.º 10.406/2002, do Código Civil.

**CLAUSULA TERCEIRA** - O Capital Social é no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 15.000 (quinze mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que estão assim distribuídas entre os sócios

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL
Marcia Maria Batista	7.500	R\$ 7.500,00
Bruno Alves	7.500	R\$ 7.500,00
<b>TOTAIS</b>	<b>15.000</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

**CLAUSULA QUARTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002)

**CLAUSULA QUINTA** - A administração da sociedade caberá aos sócios, em conjunto, vedado, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997 § VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

**CLAUSULA SEXTA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

*[Handwritten signatures and stamps at the top of the page]*

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:  
"VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME."**

JO

**CLAUSULA SÉTIMA** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLAUSULA OITAVA** - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Alteração Contratual da Sociedade Empresária Nº 01 de 30/01/2004, não alcançado no presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem assim juntos e contratados, assinam a presente alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Souto Soares/Bahia, 11 de outubro de 2006.

Márcia Maria Batista  
Márcia Maria Batista


Bruno Alves  
Bruno Alves

Hermir Douglas Bastos Sampaio Alves  
Hermir Douglas Bastos Sampaio Alves

**Testemunhas:**

Cléniston Alves da Silva  
Cléniston Alves da Silva  
RG - 1003878709-SSP/BA  
CPF - 007.155.095-00

Tânia Teles da Silva  
Tânia Teles da Silva  
RG - 07.182.193-76 SSP/BA  
CPF - 003.411.205-70

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2006  
JUCEB Nº 96715278  
Protocolo: 06/127925-0  
Empresa: 29 2 0252050 5  
VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

LAFAYETTE PONDE FILHO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:**

**"VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME"**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **MARCIA MARIA BATISTA**, brasileira maior solteira comerciante natural de Itacaré/Bahia, nascida em 23/10/1975 com seu endereço residencial alterado para a Avenida Eutácio Vieira Viana, nº 199, casa centro CEP 46.990-000, município de Souto Soares, Estado da Bahia, portadora da Cédula de Identidade RG nº 08095747-13 expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF nº 000.000.075-39

**BRUNO ALVES**, brasileiro maior solteiro comerciante natural de Seabra/Bahia, nascido em 05/04/1988 residente e domiciliado à Rua Final S/nº casa centro CEP 46.990-000, município de Souto Soares, Estado da Bahia, portador da Cédula de Identidade RG nº 11306285-07 expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF nº 037.280.145-59, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada "VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME", estabelecida à Praça Jethay Magalhães nº 74, centro CEP 46.990-000 município de Souto Soares, Estado da Bahia, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o nº 29.202.520.506, em sessão de 16 de outubro de 2002, com CNPJ sob o nº 05.359.949/0001-04, resolvem alterar o referido contrato com as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O objeto da sociedade que era o comércio varejista de material de construção, a fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado em serra, ou sob encomendas e artigos de cimento, passa a ser:

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção  
 4299-5/99 - Obras de engenharia civil, demolição e reforma  
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções  
 exceto obras de irrigação  
 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
 8129-0/00 - Atividades de limpeza pública e coleta de lixo  
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas (Serviços de manutenção de jardins e árvores verdes)  
 8299-7/99 - Atividades de serviços prestados principalmente às empresas (Contratação de auxiliar de serviços gerais)  
 4924-8/00 - Transporte escolar municipal

**CLAUSULA SEGUNDA** - O Capital Social que era no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), passa ser no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que estão assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS		QUOTAS		VALOR TOTAL	
Marcia Maria Batista	40.000	40.000	R\$ 40.000,00		
Bruno Alves	40.000	40.000	R\$ 40.000,00		
<b>TOTAIS</b>		<b>80.000</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>		

**Parágrafo Único** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLAUSULA TERCEIRA** - A administração da sociedade caberá aos sócios, Sr.ª Marcia Maria Batista e Sr. Bruno Alves, em conjunto e ou separadamente, vedado, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997 § VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)





ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:

**“VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME”**

**CLAUSULA QUARTA** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão pecuniária ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

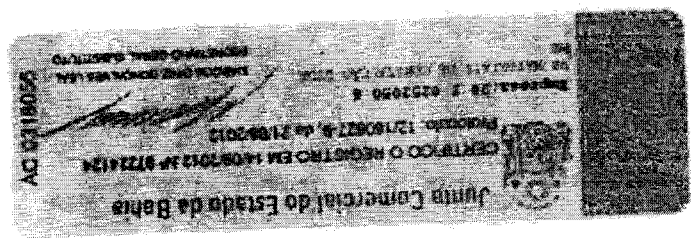
**CLAUSULA QUINTA** – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas anteriormente, não alcançada no presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma

Santo Soares/Bahia, 03 de agosto de 2012.

Marcia Maria Batista  
Marcia Maria Batista

Bruno Alves  
Bruno Alves



*[Handwritten signatures and scribbles]*

- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colcharia

**CNAE FISCAL**

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHARIA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

**OBJETO SOCIAL**

seguintes:

Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial VR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202520506, com sede Praça Juihay Magalhães, 74, Centro Souto Soares, BA, CEP 46.990-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.359.949/0001-04, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

MARCIA MARIA BATISTA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/10/1975, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 000.090.075-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 05.087.857-31, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA JUIHAY MAGALHÃES, 70, CASA, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46.990-000, BRASIL.

BRUNO ALVES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/04/1988, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 037.280.145-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11.306.285-07, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) PRAÇA JUIHAY MAGALHÃES, S/N, CASA, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46.990-000, BRASIL.

CNPJ nº 05.359.949/0001-04

CONSTRUÇÃO LTDA EPP

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE VR MATERIAIS DE

*[Circular stamp with text "90M" and "RE PRO"*

*[Handwritten signatures and stamps]*

CLAUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) EDIMAR SAMPAIO ALVES . ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCIA MARIA BATISTA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos(s) outros(s) sócio(s).

**DA ADMINISTRAÇÃO**

MARCIA MARIA BATISTA, com 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) integralizado.  
EDIMAR SAMPAIO ALVES, com 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) integralizado.

CLAUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

**DO CAPITAL SOCIAL**

CLAUSULA TERCEIRA. O sócio(a) BRUNO ALVES transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais), direta e irrevogavelmente para o sócio EDIMAR SAMPAIO ALVES, dando plena, geral e irrevogável quitação.

**CESSAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

Retira-se da sociedade o sócio(a) BRUNO ALVES, detentor de 40.000 (Quarenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

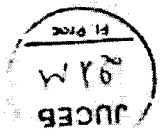
CLAUSULA SEGUNDA. EDIMAR SAMPAIO ALVES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/04/1972, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 521.229.215-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 04.102.584-90, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) PRAÇA JUTHAY MAGALHAES, 70, CASA, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46.990-000, BRASIL.

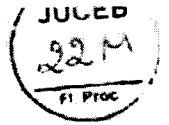
**QUADRO SOCIETÁRIO**

CNPJ nº 05.359.949/0001-04

CONSTRUÇÃO LTDA EPP

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE VR MATERIAIS DE





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE VR MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO LTDA EPP**

**CNPJ nº 05.359.949/0001-04**

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.


**DA RATIFICAÇÃO E FORO**


**CLÁUSULA SÉTIMA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SOUTO SOARES-BA.


**CLÁUSULA OITAVA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SOUTO SOARES-BA, 27 de março de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
MARCIA MARIA BATISTA  
CPF: 000.090.075-39

  
\_\_\_\_\_  
BRUNO ALVES  
CPF: 037.280.145-59

  
\_\_\_\_\_  
EDIMAR SAMPAIO ALVES  
CPF: 521.229.215-87

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/05/2017 SOB Nº 97862896  
JUCEB Protocolo: 17/488953-4, DE 10/04/2017

Empresa: 29 2 0252050 6  
VR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP

  
\_\_\_\_\_  
HELIO PORTELA RAMOS  
SECRETARIO-GERAL

